

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC

PORTARIA Nº005/SEMAGRIC/2025

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00002124/2025-18-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: – 8 diárias inteira e 2 meias, para o servidor Médico Veterinário, Lucas Flavio Caceres Rodrigues , nas datas de 17/02 a 21/02 e 24/02 a 28/02 de 2025; 8 diárias inteira e 2 meias, para o servidor Médico Veterinário, Antônio Henrique Magatti , nas datas 03/02 a 07/02 e 10/02 a 14/02 de 2025. Nas localidades do Frigorífico Boi Criolo no distrito de EXTREMA –RO, com o objetivo de executar fiscalização no abate de bovinos, a empresa está inspecionada pelo Serviço de Inspeção Municipal – DIPOAV/SEMAGRIC. Conforme solicitação constante no OFICIO Nº08/DIPOAV/SEMAGRIC/2025.

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lucas Flavio Caceres Rodrigues	1004935	Médico Veterinário	Executar fiscalização no abate de bovinos	Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44	17/02/2025 a 21/02/2025 e 24/02/2025 a 28/02/2025	8 inteiras 2 meia ½	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
Antônio Henrique Magatti	1004872	Médico Veterinário	Executar fiscalização no abate de bovinos	Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44	03/02/2025 a 07/02/2025 e 10/02/2025 a 14/02/2025	8 inteiras 2 meia ½	R\$ 300,00 R\$ 150,00	R\$ 2.700,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA
Diretor de Departamento - DIPOAV
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BAD6A292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2025. Edição 3906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>